

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTOCOLO - SECRETARIA
Data 12/03/2024
às 09:53 horas
N 155
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 15/03/2024
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 05/2024

O Vereador que a esta subscreve, usando das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno, **requer** que após ciência do Soberano Plenário, que seja **CONSIGNADO** um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, em homenagem aos **PROPRIETÁRIOS DE FARMÁCIAS** do município de Montanha.

É justo o reconhecimento em face dos (das) proprietários (as) de farmácias, pois desempenham um papel importante na sociedade, indo muito além de simplesmente fornecer medicamentos, sendo pontos de acesso à saúde, onde oferecem cuidados e suportes valiosos para os indivíduos, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida de todos os clientes, e além disso, ajudam a girar a economia e a gerar empregos em nossa cidade.

Diante disso, destaco com muito orgulho os nomes desses proprietários das farmácias de montanha e dos distritos, sendo:

- Wellington Cerqueira Santos de Couto – MANIPULAÇÃO MONTANHA

- Wallace Wand Del Rey Vilela – FARMÁCIA DO TRABALHADOR
- Jones Rocha Zution – FARMÁCIA DO TRABALHADOR
- Ester de Barros Bayerl – FARMÁCIA INDIANA
- Wilson Gonçalves de Araújo – DROGARIA JANES
- Celso Costa Barros – FARMAVIN
- Ângelo Marcos Boldrini – FARMÁCIA BOLDRINI
- Efrain Barros de Almeida – FARMÁCIA COMPRE BEM
- Odirley da Silva Santana – FARMÁCIA PREÇO BAIXO E FARMAVOCÊ
- Gilson Pessoa – FARMÁCIA DO GILSON
- Julia Alves Bitti – FARMA VIDA (VINHÁTICO)
- Evanilda Gonçalves de Souza Pires – FARMÁCIA PIRES (SÃO SEBASTIÃO DO NORTE)
- Jhonatan Weskley Moreira de Souza – FARMÁCIA ANDRADINA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Após a leitura no Plenário, solicito o encaminhamento do teor desta a cada um dos homenageados.

Montanha - ES, 11 de março de 2024.


Neilton Wanderlan da Silva Côrtes

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montanha